

Resolução N.º 171

O Sr. Doutor Pinardaria Elias Corrêa, Presidente da Câmara Municipal de Camoimbas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Mesa;

Resolve:

Artigo. 1.º Fica concedida licença ao vereador Sr. Siro Mayer, pelo prazo de 30 dias.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Sala das Sessões em 5.3.54

Sarkis Soares
1.º Secretário

Pinardaria Elias Corrêa
Presidente

Carlos Prasm
2.º Secretário